Código: 0174 - A data de ocorrência do evento 'DD/MM/AAAA' deve ser igual ou posterior ao início da obrigatoriedade.

Código: 0174

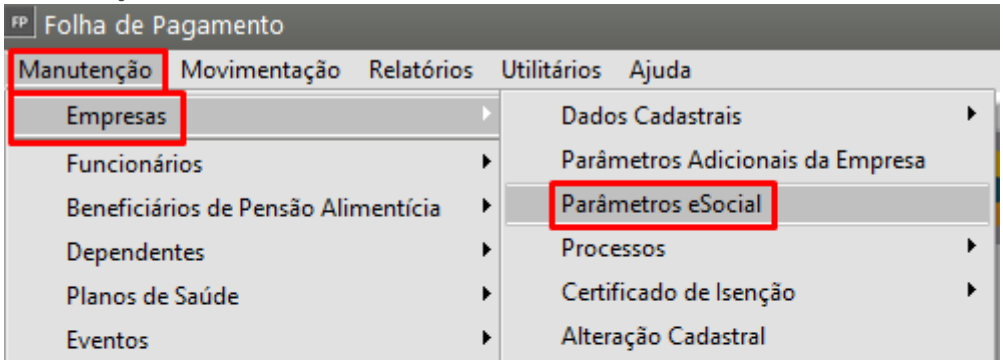
Descrição: A data de ocorrência do evento 'DD/MM/AAAA' deve ser igual ou posterior ao início da obrigatoriedade deste evento para o empregador ao eSocial. Para confirmar a data de obrigatoriedade do empregador, verifique o cronograma disponível no site https://portal.esocial.gov.br/.

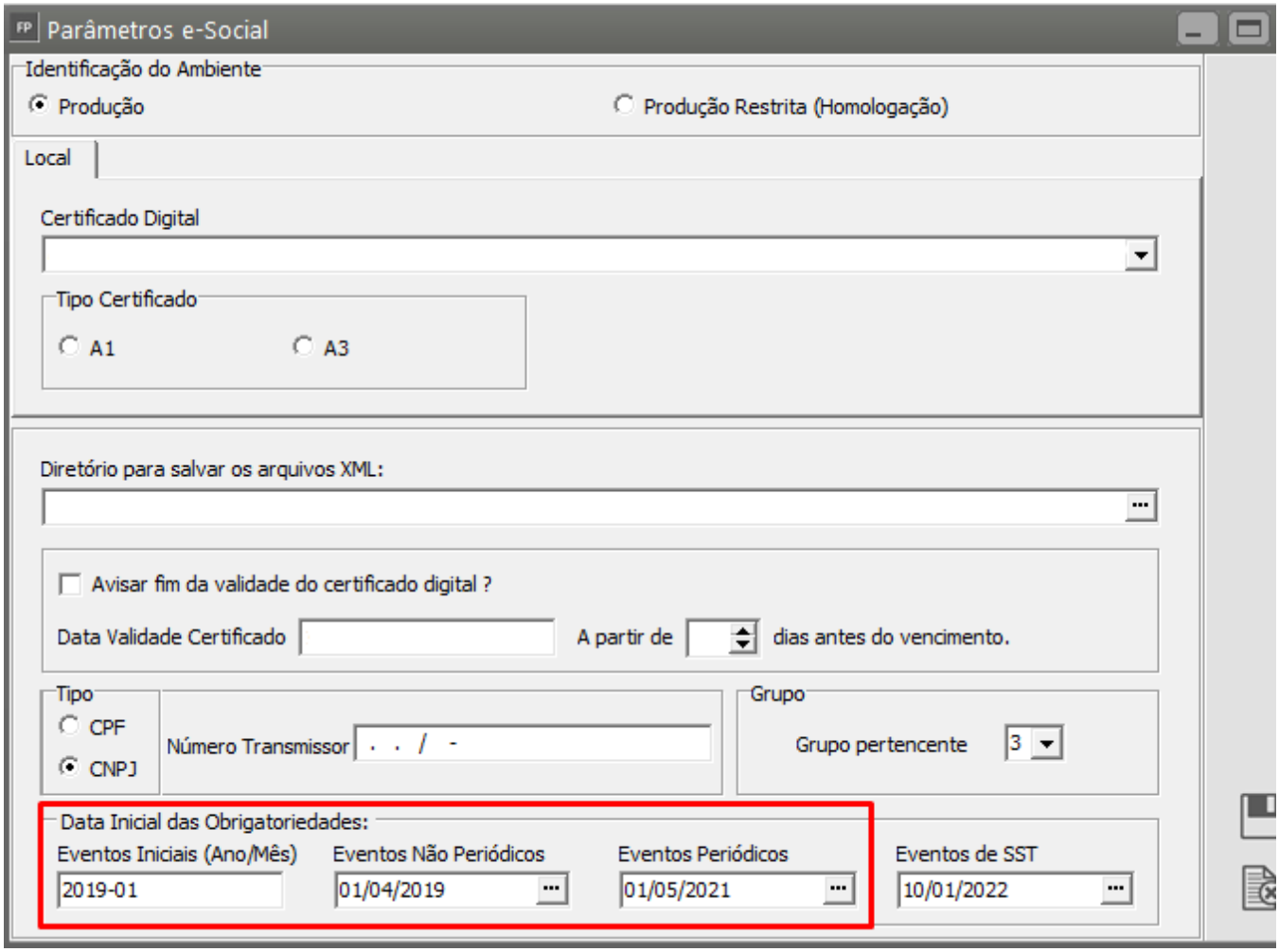
Ação Sugerida: Certifique-se de que a data de obrigatoriedade do seu grupo está correta. Verifique se o funcionário já saiu do período de experiência.

Causa: Ocorre quando a data de envio dos eventos está cadastrada errada. Ocorre quando o funcionário teve contrato de experiência e ainda está com o contrato como determinado, mesmo após encerramento da experiência na data de envio.

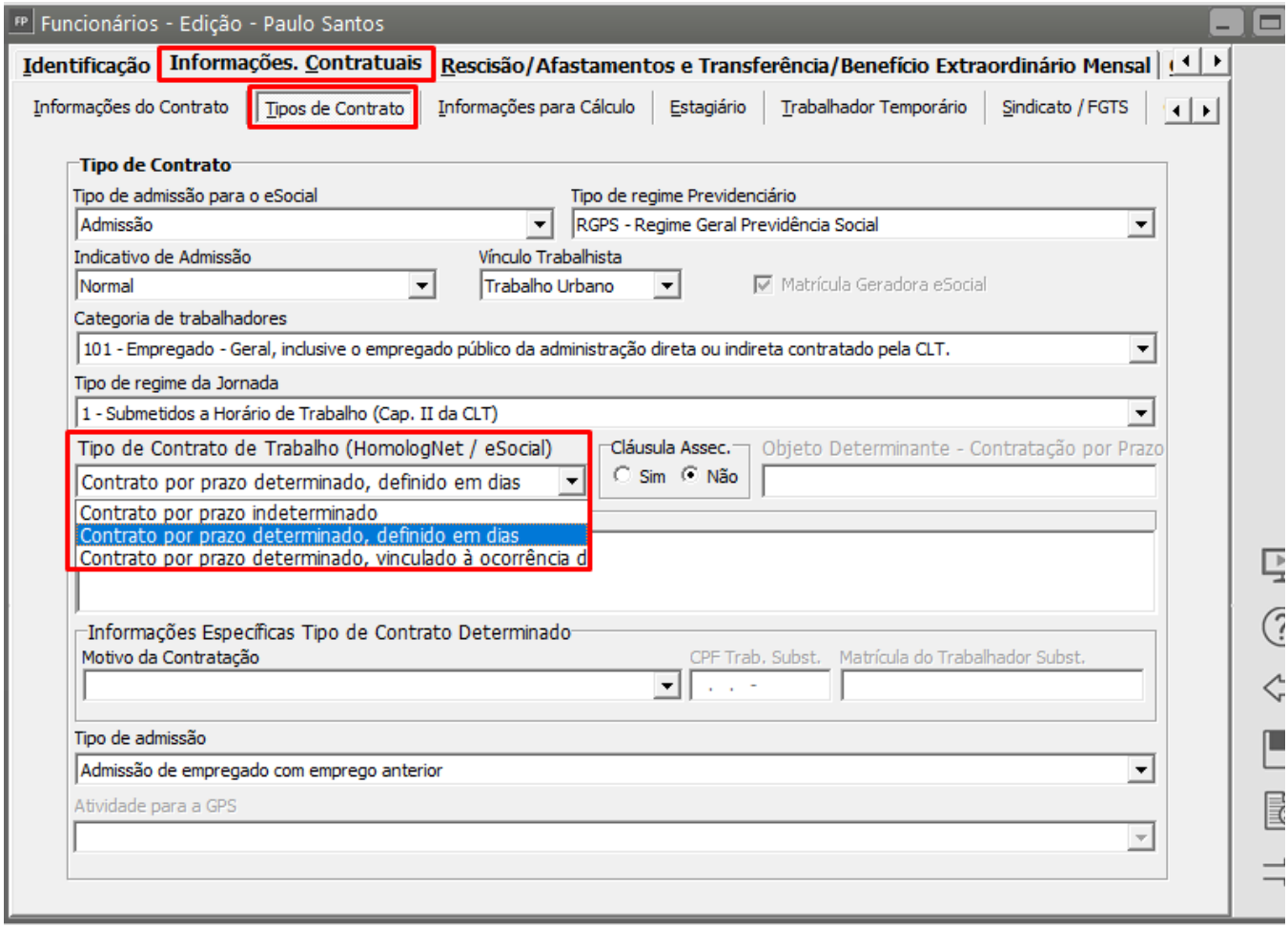
Como corrigir:

1. Certifique-se de que a data de obrigatoriedade do seu grupo está correta:
 Acesse o menu 'Manutenção>Empresas>Parâmetros eSocial' e verifique por favor se a data está correta, de acordo com o cronograma do eSocial e o grupo enquadrado → Cronograma de Implantação. Ou pode selecionar o grupo do eSocial novamente e salvar a informação.




Parâmetros e-Social
Identificação do Ambiente
Produção
Produção Restrita (Homologação)
Local
Certificado Digital
Tipo Certificado
A1
A3
Diretório para salvar os arquivos XML:
Avisar fim da validade do certificado digital ?
Data Validade Certificado
A partir de
dias antes do vencimento.
Tipo
CPF
CNPJ
Número Transmissor
Grupo
Grupo pertencente
3
Data Inicial das Obrigatoriedades:
Eventos Iniciais (Ano/Mês)
2019-01
Eventos Não Periódicos
01/04/2019
Eventos Periódicos
01/05/2021
Eventos de SST
10/01/2022

2. Verifique se o funcionário já saiu do período de experiência:
 Para correção acesse o cadastro do funcionário na aba 'Informações Contratuais>Tipos de Contrato', certifique-se de que o tipo do contrato de trabalho está como 'Contrato Indeterminado'.



3. Após feito a correção, envie novamente o s2200 está com o status 'Aguardando Correção'.

OBS.: *Caso a empresa tenha alterado a classificação tributária, o que leva a troca de grupo só deve ser alterado no sistema SE/QUANDO alterado no portal. Pode ser que a informação demore a ser alterada, ou não seja alterado por critério do portal do eSocial. Para mais informações entre em contato diretamente com o eSocial pelo telefone ou abra chamado no site:*

Telefone: 0800 730 0888

Ou através do fale conosco: Solicitações de chamado.

Revision #2
Created 28 February 2022 14:30:45 by SuporteC
Updated 16 March 2022 11:35:48 by SuporteC